



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA	
FIS. nº	23
Proc. nº	
Rubrica	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/003/2021-SRP.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO - MA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA, situada à Avenida Roseana Sarney, nº S/N, Centro, Santana do Maranhão - MA. CEP: 65.555-000, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ. 01.612.830/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Marcio José Melo Santiago, brasileiro, prefeito municipal de Santana do Maranhão - MA/MA, CPF nº. 803.193.863-68, Rg nº. 000082701197-0 SSP-MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM ou Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Santana do Maranhão - MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Avenida Roseana Sarney, nº S/N, Centro, Santana do Maranhão - MA. CEP: 65.555-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.830/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	24
Proc. nº	
Rubrica	

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão - MA, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: BRASILINK SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 12.021.435/0001-00

Endereço completo: Rua Deputado Manoel Francisco, nº 800 - Centro - Tianguá - CE

Nome do representante legal: Thiago Santos de Aquino

Avenida Roseana Sarney, nº S/N, Centro, Santana do Maranhão - MA. CEP: 65.555-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.830/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
FS. nº 25
Proc. nº
RUBRICA

Cédula de Identidade/órgão emissor: 2002015008972 SSPDS/CE
CPF: 011.015.833-47
Cargo/Função: Sócio-administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ MBPS	VALOR UNITÁRIO/ MBPS	UNIDADE/ MÊS	V. UNITÁRIO MENSAL
1	Fornecimento 600 MBPS de link de acesso a internet via óptica, com um mínimo de 50% de Banda alcançada. Ponto de acesso à Internet de no mínimo 4 megas por ponto alcançados. Banda garantida por 12 meses. Instalação, manutenção e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato. Local de instalação: Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Conselhos Municipais e Departamentos.	600	50,00	12	30.000,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão - MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a prestação do serviços pelo valores unitários registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA	
FS. nº	26
Proc. nº	
Rubrica	

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão - MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	27
PTC nº	
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Santana do Maranhão - MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santana do Maranhão - MA (MA), 05 de abril de 2021.

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA

CNPJ sob o nº CNPJ. 01.612.830/0001-32

Marcio José Melo Santiago

Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA

CPF nº. 803.193.863-68

Rg nº. 000082701197-0 SSP/MA

Thiago Santos de Aquino

RG - 2002015008972

CPF - 011.015.833-47

Titular da Empresa

BRASILINK SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ. 12.021.435/0001-00

Thiago Santos de Aquino

Cédula de Identidade/órgão emissor: 2002015008972-SSPDS/CE

CPF: 011.015.833-47

Cargo/Função: Sócio-administrador



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLV Nº 068 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 102 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 06

ATOS

Defensoria Pública do Estado..... 50

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 51

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 64

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros .. 66

CONVOCAÇÕES

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CAEMA e Outra..... 79

DECRETO

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA..... 80

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA e Outro..... 80

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA e Outras..... 81

NOTAS DE EMPENHO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA 81

ORDEM DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CAEMA 82

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outras 82

SÚMULA

Secretaria de Estado da Saúde..... 96

TERMOS DE ADESÃO

Prefeitura Municipal de Monção - MA..... 97

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde..... 97

TERMO DE COOPERAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação 99

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde..... 99

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH..... 101

TERMO DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Saúde..... 102

TORNAR SEM EFEITO

Prefeitura Municipal de Rosário - MA..... 102

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, CNPJ Nº 06.217.954/0001-37. OBJETO: Alteração do local de funcionamento da unidade do PROCON/MA, passando o mesmo de Rua do Matadouro, s/n, Bairro Murici, Barreirinhas/MA, para sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Brasília, s/n, no município de Barreirinhas/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2021. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, CPF: 054.601.403-82 – Prefeito Municipal de Barreirinhas. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado, do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020/SES, REF.: Processo nº 27.460/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.253.312/0001-93; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2021 com término previsto para 03/04/2022; **VALOR:** R\$ 793.479,76 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMAS - 0411 e 0597; AÇÕES - 4457 e 4817; SUBAÇÕES - 17769 e 17882; **FONTES -** 0108504000 e 121; **NATUREZA DESPESA -** 33.90.39.17, conforme NOTAS DE EMPENHO nº 2021NE002585 e 2021NE002586, emitidas em 31/03/2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de março de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ÍTALO SOUSA MENDONÇA DE MEDEIROS, R.G. nº 032007622006-5 SSP/MA, CPF nº 042.756.693-20, pela Contratada. São Luís (MA), 31 de março de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2018/SES, REF.: Processo nº 11.151/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o IGO – INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por cotas limitadas, inscrita no CNPJ nº 07.354.277/0001-61; **OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2021 com



24	Sardinha em conserva: óleo, lata com peso líquido de 125g. Prazo de validade mínimo de 6 meses apartir da data de entrega. Com registro no Ministério competente. Serão rejeitadas latas estufadas ou amassadas.	und	11500	R\$ 14,88	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA FIS. nº <u>29</u> Proc. nº <u>AMERICANO</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>
25	Frango - inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Embalagem de aproximadamente 2 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade mínimo de 2 meses.	pct	7830	R\$ 14,88	
26	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g.	pct	100	R\$ 21,18	PIRACANJUBA
27	Cereal tipo Vitalon, zero lactose, em pct de 230 gramas, devidamente rotulado.	pct	80	R\$ 8,04	NESTLE
28	Amido de milho contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias tóxicas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	pct	700	R\$ 4,23	MAISENA

Santana do Maranhão - MA (MA), 05 de abril de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA - Marcio José Melo Santiago - Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/003/2021-SRP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA, CNPJ sob o nº CNPJ. 01.612.830/0001-32, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA. O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: BRASILINK SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 12.021.435/0001-00

Endereço completo: Rua Deputado Manoel Francisco, nº 800 - Centro - Tianguá - CE

Nome do representante legal: Thiago Santos de Aquino

Cédula de Identidade/órgão emissor: 2002015008972 SSPDS/CE

CPF: 011.015.833-47

Cargo/Função: Sócio-administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ MBPS	VALOR UNITÁRIO/ MBPS	UNIDADE/ MÊS	V. UNITÁRIO MENSAL
1	Fornecimento 600 MBPS de link de acesso a internet via óptica, com um mínimo de 50% de Banda alcançada. Ponto de acesso à Internet de no mínimo 4 megas por ponto alcançados. Banda garantida por 12 meses. Instalação, manutenção e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato. Local de instalação: Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Conselhos Municipais e Departamentos.	600	50,00	12	30.000,00

Santana do Maranhão - MA (MA), 05 de abril de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA - Marcio José Melo Santiago - Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA.

Santana do Maranhão, Dia 05 de Abril de 2021

Ata Nº 003/2021 - Nº 20

EXPERIENTE

Nome do Prefeito
Marcio Jose Melo Santiago
Nome do Vice-prefeito
Angela Maria da Silva Oliveira

Responsável Técnico
Ariston Machado Caldas
Email: dom@santanedomaranhao.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA

FIS. nº 30

Proc. nº _____

Rubrica [Assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/003/2021-SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/003/2021-SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.830/0001-32, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP, bem como a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA. O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: BRASILINK SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 12.021.435/0001-00

Endereço completo: Rua Deputado Manoel Francisco, nº 800 - Centro - Tianguá - CE

Nome do representante legal: Thiago Santos de Aquino

Cédula de Identidade/órgão emissor: 2002015006972 SSPDS/CE

CPF: 011.015.833-47

Cargo/Função: Sócio-administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/MBPS	VALOR UNITÁRIO/MBPS	UNIDADE/MÊS	V. UNITÁRIO MENSAL
1	Fornecimento 600 MBPS de link de acesso à Internet via óptica, com um mínimo de 50% de Banda alcançada. Ponto de acesso à Internet de no mínimo 4 megas por ponto alcançados. Banda garantida por 12 meses. Instalação, manutenção e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato. Local de instalação: Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Conselhos Municipais e Departamentos.	600	50	12	30.000,00